



PORTARIA DE Nº 032, DE 26 DE MAIO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do artigo 15, inciso XX e § 2º, do Regimento Interno e

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor ocupante do cargo de Consultor Legislativo/Advogado, em razão da apresentação de atestado médico;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços jurídicos e legislativos indispensáveis ao regular funcionamento das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal, bem como a necessidade de assegurar suporte técnico-jurídico às atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, embora a contratação temporária para atendimento de necessidade excepcional de interesse público não esteja vinculada, obrigatoriamente, à ordem classificatória do concurso público vigente, a Mesa Diretora optou por observar a lista de classificação dos candidatos aprovados, em prestígio aos princípios da impessoalidade, moralidade, transparência e segurança jurídica, evitando interpretações equivocadas ou favorecimentos indevidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação temporária para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal aplicável;

resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter temporário, para exercer o cargo de **Consultor(a) Legislativo(a)/Advogado(a)** da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, a Sra. **LUCENILDA BARBOZA SOARES**.

Art. 2º A presente nomeação temporária tem por finalidade suprir o afastamento do servidor efetivo ocupante do cargo, em razão de licença/afastamento médico, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais desempenhados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao respectivo cargo nos termos da legislação municipal vigente, do plano de cargos e vencimentos e demais normas aplicáveis.

Art. 4º A contratação temporária vigorará durante o período de afastamento do servidor titular ou até ulterior deliberação da Administração, observado o interesse público e os limites legais.





Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de maio de 2026.


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Presidente da Câmara -


GERALDO MAGELA DE SOUZA
- Vice-Presidente da Câmara -


PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 298v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 26-05-2026.


Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -

